

PORTARIA Nº 408/2025

Nomeia servidores municipais indicados pelos municípios de Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires para recebimento provisório e definitivo do objeto do processo licitatório nº004/2025 do contrato administrativo nº015/2025, nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal GILSON ADRIANO BECKER no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE;

Considerando a processo licitatório nº004/2025 do contrato administrativo nº015/2025, tem por objeto a Contratação de empresa fornecimento de BARCO, MOTOR E REBOQUE, pela CONTRATADA.

Considerando a necessidade de recebimento provisório e definitivo de 02 kits completos, composto por barco, motor e reboque, do objeto do Contrato 01/2022 do processo licitatório nº004/202;

Determina a edição da presente PORTARIA:

Art. 1º Ficam nomeados dois servidores indicados pelo município de Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires, para recebimento provisório e definitivo de 02 kits completos, composto por barco, motor e reboque. objeto do Contrato 01/2022 do processo licitatório nº004/202, conforme segue:

CESAR EDUARDO BONFANTI, coordenador da Defesa Civil do município de Santa Cruz do Sul;

LUCIANO TEIXEIRA, coordenador da Defesa Civil do município de Venâncio Aires;

Art. 2º São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade, em especial os delineados na lei de licitações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 07 de agosto de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
PRESIDENTE CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e
mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):